

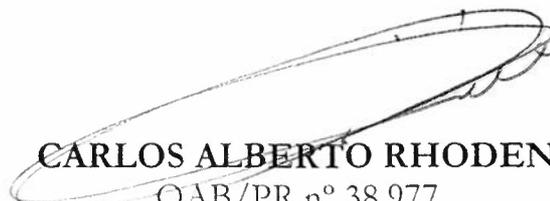


PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote 016, quadra 01 com área de 1.750,00 m², Parque Cidade Industrial em favor da Empresa PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA, CNPJ nº 09.156.220/0001-83, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 25 de Outubro de 2018.


CARLOS ALBERTO RHODEN
OAB/PR nº 38.977
Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 036/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME”, CNPJ Nº 09.156.220/0001-83, tendo como responsáveis Sr. (a) Francisco Pires, com o CPF nº 542.527.849-72 e Elaine Aparecida de Matos Pires com CPF nº 865.147.509-82, protocolado sob o número 39408/2018 - SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- 01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 16, com 1.750,00 m², Quadra 01 - Parque Cidade Industrial;
- 02) O processo operacional e objeto social da empresa é:
CNAE 46.49-4-99 – Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 03) Empresa entrou em funcionamento em 09/06/2015, emprega 05 funcionários diretos e 30 indiretos e com ampliação para 10 diretos e 60 indiretos.

DELIBERAMOS

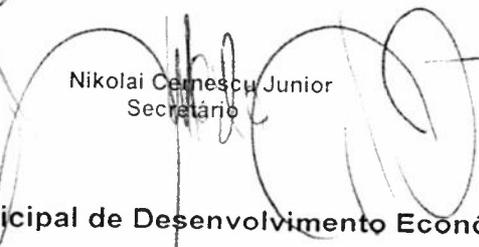
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 17 de outubro de 2018.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Apucarana, 28 de setembro de 2018.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA", com o CNPJ nº 09156220/0001-83, a qual está solicitando junto à prefeitura uma área de 2.000 m², no novo Parque da Cidade Industrial de Apucarana, onde pretende transferir sua empresa da cidade de Califórnia para o nosso município.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

A empresa funciona em sede própria naquela cidade, em uma espécie de residência em um local com pouco espaço, daí a necessidade de ampliação. Segundo seus proprietários, o investimento deve ser da ordem de R\$ 600.000,00, a empresa deve gerar 10 empregos diretos e 60 indiretos e, caso receba o lote deverá iniciar as obras imediatamente.

Fica a critério da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico a aprovação ou não desta solicitação, uma vez que pelo que observei a empresa tem bom potencial.

Marcelo Eliezer

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS - vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico e Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

- (x) Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens
() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

COMÉRCIO ATACADISTA

Telefones para contactos => (43) 3429-2499 (43) 3429-2855 (43) 99962-1838

E-mail =>piresdistribuidora@hotmail.com

CNPJ : 09.156.220/0001-83

Nome do Responsável => FRANCISCO PIRES & ELAINE A DE MATOS PIRES

Apucarana, 12 de setembro de 2018

Elaine A. de matos
Assinatura do responsável
Pires

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 **Razão Social da Empresa:** PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 23/10/2007

1.1 **Endereço atual:** AVENIDA SILVIO PEDRA RAMOS 435

1.2 **C.E.P.** 86820-000

1.3 **E-mail:** piresdistribuidora@hotmail.com

1.4 **Telefones:** (43) 33429-24-99 (43) 34292855

1.5 **Atividade econômica:** comércio atacadista

1.6 **- CNPJ :** 09156220/0001-83

1.7 **- Inscrição Estadual:** 9042102269

1.8 **- Nomes da Composição Societária:**

a) FRANCISCO PIRES

b) ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 2000 m2

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 (x) Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) 2000 m2

2.3 (x) Terraplenagem

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros –(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Soma dos investimentos....R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 1.800.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL, SÃO PAULO, RIO GRANDE DO SUL, SERGIPE, SANTA CATARINA.

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

OS MESMOS DO RAMO DE ATIVIDADE

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

PARANA, SÃO PAULO, RIO GRANDE DO SUL

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Temos vendedores e representantes, despachamos nossos produtos pelo correio e transportadoras, os mesmos fabricamos distribuindo a matéria prima para as pessoas tercerizadas, fazerem a montagem dos produtos, que segue de forma artesanal.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (x)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.156.220/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL: PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SILVIO PEDRA RAMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA: 1;	
CEP 86.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALIFORNIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVITECCALIFORNIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3429-1292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 14:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.triapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

44.970

FICHA

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 16 (dezesseis), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 17, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da Faixa de Domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 15, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do: 1º Ofício de Apucarana. O

OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





QUADA 01-15
 QUADA 02-08
 QUADA 03-02
 QUADA 04-07
 32

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

FRANCISCO PIRES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 2.240.287 SSP-PR e do CPF n.º 542.527.849-72 e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.143.834-3 SSP - PR e do CPF n.º 865.147.509-82, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME**, estabelecida sito à Avenida Getulio Vargas, 385, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná sob n.º 4120605093.7 em 23/10/2007, Registro Especial de Microempresa Registrado na JCPR sob n.º 20074585150 em 23/10/2007 e Última Alteração Contratual Arquivada na JCPR sob n.º 2013.4944780 em 22/08/2013, resolvem pôr este instrumento particular proceder a sua Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Sede da empresa, da Avenida Getulio Vargas, 385, Centro, CEP. 86820-000, na cidade de Califórnia - PR, para a **Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social da empresa que era de: Comércio Atacadista de Artigos Religiosos, Livros, Bijuterias, Artesanatos e Produtos Fonográficos passa a ser de **Comércio Atacadista de Artigos Religiosos e de Culto (4649-4/99); Comércio Atacadista de Livros (4647-8/02); Comércio Atacadista de Jóias e Bijuterias (4649-4/10); Comércio Atacadista de Artigos de Artesanato (4649-4/99); Comércio Atacadista de CD's e DVD's Gravados ou Não (4649-4/07);**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam investidos na função de Sócios - Administradores da sociedade, e uso do nome individual da empresa, dispensado da prestação de caução os sócios **FRANCISCO PIRES** e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES.**

CLÁUSULA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecida as disposições legais em contrário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB N.º 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

1

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaram os sócios - administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

66
Francisco

FRANCISCO PIRES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 2.240.287 SSP-PR e do CPF n.º 542.527.849-72 e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 6.143.834-3 SSP - PR e do CPF n.º 865.147.509-82, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME**, estabelecida sito á Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná sob nº 4120605093.7 em 23/10/2007, Registro Especial de Microempresa Registrado na JCPR sob n.º 20074585150 em 23/10/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará com o nome empresarial de **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

2

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no município de Califórnia – PR, sito à Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP 86.820-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2007 e seu tempo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa é a de: **Comércio Atacadista de Artigos Religiosos e de Culto (4649-4/99); Comércio Atacadista de Livros (4647-8/02); Comércio Atacadista de Jóias E Bijuterias (4649-4/10); Comércio Atacadista de Artigos de Artesanato (4649-4/99); Comércio Atacadista de CD's e DVD's Gravados ou Não (4649-4/07);**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	CAPITAL – R\$
FRANCISCO PIRES	20.000	20.000,00
ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, e são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO PIRES e ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA NONA: Declaram os sócios - administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

3

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, aos sócios e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso, estabelecendo o valor da retirada de pró labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecida as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito foro da Comarca da cidade de Marilândia do Sul – PR, para o exercício e do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

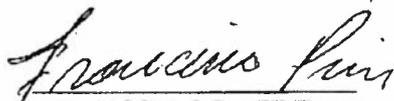
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

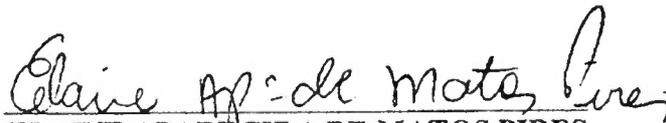
4

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-se em cinco páginas e em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Califórnia –Pr., 09 de Junho de 2015.


FRANCISCO PIRES


ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB N.º
20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

5

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

FRANCISCO PIRES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 2.240.287 SSP-PR e do CPF n.º 542.527.849-72 e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 6.143.834-3 SSP - PR e do CPF n.º 865.147.509-82, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME**, estabelecida sito à Avenida Getulio Vargas, 385, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná sob n.º 4120605093.7 em 23/10/2007, Registro Especial de Microempresa Registrado na JCPR sob n.º 20074585150 em 23/10/2007 e Última Alteração Contratual Arquivada na JCPR sob n.º 2013.4944780 em 22/08/2013, resolvem pôr este instrumento particular proceder a sua Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Sede da empresa, da Avenida Getulio Vargas, 385, Centro, CEP. 86820-000, na cidade de Califórnia - PR, para a **Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social da empresa que era de: Comércio Atacadista de Artigos Religiosos, Livros, Bijuterias, Artesanatos e Produtos Fonográficos passa a ser de **Comércio Atacadista de Artigos Religiosos e de Culto (4649-4/99); Comércio Atacadista de Livros (4647-8/02); Comércio Atacadista de Jóias e Bijuterias (4649-4/10); Comércio Atacadista de Artigos de Artesanato (4649-4/99); Comércio Atacadista de CD's e DVD's Gravados ou Não (4649-4/07);**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam investidos na função de Sócios - Administradores da sociedade, e uso do nome individual da empresa, dispensado da prestação de caução os sócios **FRANCISCO PIRES** e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES.**

CLÁUSULA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecida as disposições legais em contrário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

1

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA: Declaram os sócios - administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ble
Francisco

FRANCISCO PIRES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 2.240.287 SSP-PR e do CPF n.º 542.527.849-72 e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mercúrio, 74, Jardim Vale do Sol, na cidade de Apucarana - PR, CEP. 86.803-120, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.143.834-3 SSP - PR e do CPF n.º 865.147.509-82, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME**, estabelecida sito á Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP. 86.820-000, na cidade de Califórnia - PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná sob nº 4120605093.7 em 23/10/2007, Registro Especial de Microempresa Registrado na JCPR sob n.º 20074585150 em 23/10/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará com o nome empresarial de **PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - ME**;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

2

**PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS
LTDA - ME
CNPJ n.º 09.156.220/0001-83
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no município de Califórnia – PR, sito à Avenida Silvio Pedra Ramos, 435, Sala 1, Centro, CEP 86.820-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2007 e seu tempo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa é a de: **Comércio Atacadista de Artigos Religiosos e de Culto (4649-4/99); Comércio Atacadista de Livros (4647-8/02); Comércio Atacadista de Jóias E Bijuterias (4649-4/10); Comércio Atacadista de Artigos de Artesanato (4649-4/99); Comércio Atacadista de CD's e DVD's Gravados ou Não (4649-4/07);**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	CAPITAL – R\$
FRANCISCO PIRES	20.000	20.000,00
ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, e são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO PIRES** e **ELAINE APARECIDA DE MATOS PIRES**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA NONA: Declaram os sócios - administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2015 10:28 SOB Nº 20152425241.
PROTOCOLO: 152425241 DE 16/06/2015. NIRE: 41206050937.
PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA**
CNPJ: **09.156.220/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:32 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **AE0D.83BF.2324.091C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos N° 972 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **PIRES E RICARDO LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.134.432/0001-34**, situado(a) no município de Cambira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **972/2018**

Código de Autenticidade: **64A273B606A69FD6B10F3517A725CA55**

Emitida em: **05/11/2018** Válida até: **05/12/2018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

ALVARÁ DE LICENÇA/FUNIONAMENTO Nº 027/07 INSCRIÇÃO CADASTRAL 00000000725

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do departamento de tributação e executivo Municipal na forma da lei que dispõe sobre emissão de alvará, e usando as atribuições que lhe são conferidas concede licença para funcionamento em nome empresarial.

PIRES DISTRIBUIDORA D E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
CNPJ/MF 09.156.220/0001-83

ENDEREÇO

AVENIDA SILVIO PEDRA RAMOS Nº 435- SALA 01
CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL - 4649407 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
FILMES, FITAS E OUTROS.
SECUNDÁRIAS - DE ACORDO COM CADASTRO RECEITA FEDERAL.

CALIFÓRNIA PR.

JOSÉ DA CRUZ FARIAS - TRIBUTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO 2018
VALIDO ATÉ 10/03/2019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA/TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 381/2018

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos de tributos desta municipalidade, **nada consta** débitos , com a fazenda pública Municipal em nome empresarial.

PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
CNPJ/MF 09.156.220/0001-83
CADASTRO 000000000725
ALVARÁ 027/07

OBS- a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir cobrar a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Valido por 90 dias

Certidão para fins de cadastro/licitação

Sendo a verdade assino a presente certidão

Califórnia PR 19 de Setembro 2018

J. Cruz
José da Cruz Farias
Depto. cadastro/tributação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA/TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 381/2018

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos de tributos desta municipalidade, **nada consta** débitos, com a fazenda pública Municipal em nome empresarial.

PIRES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
CNPJ/MF 09.156.220/0001-83
CADASTRO 000000000725
ALVARÁ 027/07

OBS- a certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir cobrar a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Valido por 90 dias

Certidão para fins de cadastro/licitação

Sendo a verdade assino a presente certidão

Califórnia PR 19 de Setembro 2018

José da Cruz Farias
Depto. cadastro/tributação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
CNPJ: 09.156.220/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:32 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **AE0D.83BF.2324.091C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018726062-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.156.220/0001-83**
Nome: **PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018726062-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.156.220/0001-83**
Nome: **PIRES - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
04/2018
Certificado Digital

AUTORIZADO		
CNPJ: 75.748.616/0001-44	SERVITEC SERV TEC CONTABEIS SC LTD	
ESTABELECIMENTO		
CNPJ: 09.156.220/0001-83	PIRES-DISTRIB DE ART RELIGIOSOS LTDA.	
Bairro CENTRO	Município CALIFORNIA	CEP 86.820-000
Atividade Econômica CNAE		

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado	3
---	---

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	1
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		1

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	0
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
Total de desligamentos		0

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado	4
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês	1

